



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 0180/2024

Zortéa/SC 03 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Nº 017/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o **PROJETO DE LEI Nº 017/2024**, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na forma que especifica.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROSANE ANTUNES
PIRES

INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2024.09.03 09:21:00 -03'00'

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo:

Data:

04/09/2024
João do Nascimento
Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

MENSAGEM

Anexo estamos encaminhando nesta data para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei nº 017/2024, dispondo sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é de iniciativa do Poder Executivo, e tratará basicamente sobre a orientação para a elaboração da lei orçamentária anual, do exercício seguinte, dispondo também sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicações das despesas. Algumas regras devem ser observadas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina a Lei Complementar n.º 101/2000, em seu artigo 4º.

Na certeza de vossa aprovação, agradecemos aos Nobres Edis, reiterando protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Rosane Antunes Pires Infeld,
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 017/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Zortéa para o exercício de 2025 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as metas fiscais
- II - as prioridades e metas da administração municipal;
- III - a estrutura e organização do orçamento;
- IV - as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento do Município;
- V - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII - as disposições gerais.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos Anexos desta lei:

- I - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- II - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 4 - Evolução do patrimônio líquido;
- V - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

- VIII -** Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX -** Anexo de Metas Fiscais - Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo;
- X -** Anexo de Metas Fiscais - Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XI -** Anexo de Metas Fiscais - Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XII -** Anexo de Metas Fiscais - Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo;
- XIII -** Anexo I – das Metas e Prioridades;
- XIV -** Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XV -** Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio Público.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são aquelas definidas e demonstradas nos Demonstrativos de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo I – das Metas e Prioridades**, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I -** programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II -** ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III -** atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV -** projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V -** operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI -** unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII -** recurso ordinário, aquele previsto para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII -** recurso vinculado – aquele que por força de legislação, norma, convênio ou similares, deve ser aplicado em despesas específicas ou ter um controle específico;
- IX -** execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- X -** execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

XI - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º As categorias de programação de trata o art. 167, VI da Constituição Federal serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

§ 1º Os orçamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social integrarão o orçamento do Poder Executivo como unidades orçamentárias, respeitados na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS integrará o orçamento do Poder Executivo como Unidade Gestora, respeitadas na fixação de suas despesas aquelas estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/2021, Portaria STN nº 1131/2021, Portaria STN nº 831/2021, na forma dos seguintes Anexos:

- I -** Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- II -** Demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- III -** Resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV -** Programa de trabalho de Governo por órgãos e unidades;
- V -** Programa de Trabalho de Governo por funções e subfunções;
- VI -** Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo com os recursos;
- VII -** Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VIII -** Demonstrativo da evolução da receita por fontes e da despesa no mínimo por categoria;
- IX -** Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- X -** Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XI -** Demonstrativo dos riscos fiscais;
- XII -** Demonstrativo da Compatibilização da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais;

Parágrafo único - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 conterá o disposto no inciso I, art. 22 da Lei 4.320/64.

AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º Os Orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada destinação de recursos**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (art. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 10 O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 11 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF).

Art. 12 Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 13 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas, e aquisição de equipamentos, veículos e máquinas;
- III - Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 14 A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo X da LOA,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 15 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências** desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2024.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16 Os orçamentos para o exercício de 2025 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, exclusivamente, de recursos da destinação “500” – Recursos não vinculados de impostos do orçamento fiscal e não superiores a 2% e não inferiores a 0,01% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no **Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências** (art. 5º, III, “b” da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2025, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 17 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 18 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa (art. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 19 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Parágrafo único - Os recursos oriundos de transferências voluntárias não previstos nos orçamentos da receita ou a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 20 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2025, constantes do **Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e 14, I da LRF).

Art. 21 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização na própria lei orçamentária ou em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo que dispuser a legislação municipal, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade e controle interno (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 22 Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2025, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 23 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

Parágrafo único - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão demonstrados no **Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio Público** desta lei (art. 45, parágrafo único da LRF).

Art. 24 Despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 25 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 26 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Unidade



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Gestora, não poderá ultrapassar um terço do total da despesa e será autorizado por Lei e executado por Decreto (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 27 Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025 e constantes desta lei (art. 167, I da CF).

Art. 28 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, conforme trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 4º, I, "e" e 50, § 3º da LRF).

Art. 29 Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual, e contemplados na Lei Orçamentária para 2025, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF).

Art. 30 Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31 A Lei Orçamentária de 2025 deverá fixar valores para o pagamento da amortização e dos encargos das dívidas existentes.

Art. 32 A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000 (arts 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 33 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, § 1º, I da LRF).

Art. 34 Ultrapassado o limite de endividamento, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 12 desta lei. (art. 31, § 1º, II da LRF)

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 35 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 169, § 1º, II da CF).

§ 1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025 ou em créditos adicionais.

§ 2º Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 22, § único, V da LRF).

Art. 36 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 e 20 da LRF).

- I - eliminação das despesas com horas extras;
- II - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- V - exoneração de servidores não-estáveis.

Art. 37 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Zortéa, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Parágrafo único - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Art. 39 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LRF (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 40 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente (art. 14, § 2º da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2024.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 42 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 43 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 44 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2025.

Art. 45 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Zortéa/SC, em 02 de setembro de 2024.


Rosane Antunes Pires Infeld,
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 1 / 10

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA DE VEREADORES

Programa: 0025 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj./Ativ.: 1030 - Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1030	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	Imóveis	1.000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00

Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Original
Cód. Ação	Descrição	Mês	12.0000		
2001	Manutenção das Atividades Legislativas			0,00	1.218.000,00
				0,00	1.218.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	1.223.000,00
				0,00	

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE PREFEITO

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	Mês	12.000	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Total do Programa				0,00	1.420.000,00	1.420.000,00

Programa: 0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção da Segurança Pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manutenção da Segurança Pública	Mês	12.000	51.120,00	37.000,00	88.120,00
Total Projeto/Atividade:				51.120,00	37.000,00	88.120,00

Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Defesa Civil Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção da Defesa Civil Municipal	Mês	12.000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				51.120,00	39.000,00	90.120,00

Programa: 0009 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção do Conselho Tutelar	Mês	12.000	0,00	290.000,00	290.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	290.000,00	290.000,00
Total do Programa				51.120,00	1.749.000,00	1.800.120,00
Total da Unidade				51.120,00	1.749.000,00	1.800.120,00

Unidade: 008 - COORDENADORIA DO IDOSO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção da Coordenadoria do Idoso	Mês	12.000	0,00	140.000,00	140.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	140.000,00	140.000,00
Total da Unidade				0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Órgão				51.120,00	1.889.000,00	1.940.120,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Pág 2 / 10

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Ativ.: 002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Ativ.: 1001 - Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Obra	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1001	Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal	Obra		1,0000	0,00	70,000,00	70,000,00
Total Projeto/Atividade:					0,00	70,000,00	70,000,00

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Mês	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Mês		12,0000	500,00	2,337,118,00	2,337,718,00
Total Projeto/Atividade:					500,00	2,337,118,00	2,337,718,00

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Mês	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Contribuições a Entidade Municipalistas	Contribuições		12,0000	0,00	275,000,00	275,000,00
Total Projeto/Atividade:					0,00	275,000,00	275,000,00
Total do Programa					500,00	2,682,118,00	2,682,718,00
Total da Unidade					500,00	2,682,118,00	2,682,718,00

Unidade: 004 - DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção da Diretoria de Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Mês	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção da Diretoria de Planejamento	Mês		12,0000	0,00	230,000,00	230,000,00
Total Projeto/Atividade:					0,00	230,000,00	230,000,00
Total do Programa					0,00	230,000,00	230,000,00
Total da Unidade					0,00	230,000,00	230,000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1002 - CRIANÇA NA ESCOLA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Obra	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Ens. Fund.	Obra		1,0000	10,000,00	0,00	10,000,00
Total Projeto/Atividade:					10,000,00	0,00	10,000,00

1006	Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios, Instalações e Equipamentos - Educ. Infantil	1
Identificador: W		

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Exercício		1,0000	80,120,00	0,00	80,120,00
Total Projeto/Atividade:					80,120,00	0,00	80,120,00

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Obra	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais - Educ. Infantil	Obra		1,0000	80,000,00	0,00	80,000,00
Total Projeto/Atividade:					80,000,00	0,00	80,000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 3 / 10

Proj./Ativ.:1107 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil		Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Cód Ação	Descrição	Equipamentos	1,0000	20,000,00	0,00	20,000,00
1107	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educ. Infantil				0,00	20,000,00
Total Projeto/Atividade:						
Proj./Ativ.:2014 - Manutenção da Secretaria de Educação						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção da Secretaria de Educação	Mês	12,0000	675,000,00	0,00	675,000,00
Total Projeto/Atividade:						
Proj./Ativ.:2015 - Ensino Fundamental						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Ensino Fundamental	Mês	12,0000	5.758,740,00	0,00	5.758,740,00
Total Projeto/Atividade:						
Proj./Ativ.:2016 - Programa Dinheiro Direto na Escola						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Programa Dinheiro Direto na Escola	Mês	12,0000	620,00	0,00	620,00
Total Projeto/Atividade:						
Proj./Ativ.:2017 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Transporte Escolar - Ens. Fundamental	Mês	12,0000	170,120,00	0,00	170,120,00
Total Projeto/Atividade:						
Proj./Ativ.:2021 - Educação Infantil						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Educação Infantil	Mês	12,0000	3.280,000,00	0,00	3.280,000,00
Total Projeto/Atividade:						
Total do Programa						
				10.104,340,00	0,00	10.104,340,00
Programa:0010 - MERENDA ESCOLAR						
Proj./Ativ.:2011 - Merenda Escolar EF						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Merenda Escolar EF		0,0000	57,300,00	153,000,00	210,300,00
Total Projeto/Atividade:						
				57,300,00	153,000,00	210,300,00
Proj./Ativ.:2012 - Merenda Escolar Creche						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Merenda Escolar Creche		0,0000	42,820,00	100,000,00	142,820,00
Total Projeto/Atividade:						
				42,820,00	100,000,00	142,820,00
Proj./Ativ.:2013 - Merenda Escolar Pré-Escolar						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Merenda Escolar Pré-Escolar		0,0000	23,070,00	30,000,00	53,070,00
Total Projeto/Atividade:						
				23,070,00	30,000,00	53,070,00
Total do Programa						
				123,190,00	283,000,00	406,190,00
Programa:0011 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Proj./Ativ.:2022 - Alfabetização de Jovens e Adultos						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Alfabetização de Jovens e Adultos	Mês	12,0000	620,00	1.000,00	1.620,00
Total Projeto/Atividade:						
				620,00	1.000,00	1.620,00
Total do Programa						
				620,00	1.000,00	1.620,00
Programa:0012 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Proj./Ativ.:2019 - Apoio ao Ensino Profissionalizante						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Apoio ao Ensino Profissionalizante	Mês	12,0000	0,00	10,000,00	10,000,00
Total Projeto/Atividade:						
				0,00	10,000,00	10,000,00
Total do Programa						
				0,00	10,000,00	10,000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 4 / 10

LDO: 2023						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	10.000,00	10.000,00
Programa:0013 - ENSINO SUPERIOR						
Proj./Ativ.:2020 - Apoio ao Ensino Superior						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Apoio ao Ensino Superior	Mês	12,0000	0,00	280.000,00	280.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	280.000,00	280.000,00
Total do Programa				0,00	280.000,00	280.000,00
Programa:0014 - ENSINO ESPECIAL						
Proj./Ativ.:2023 - Apoio ao Ensino Especial						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Apoio ao Ensino Especial	Mês	12,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa				0,00	40.000,00	40.000,00
Programa:0022 - ENSINO MÉDIO						
Proj./Ativ.:2018 - Apoio ao Ensino Médio						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Apoio ao Ensino Médio	Mês	12,0000	27.120,00	15.000,00	42.120,00
Total Projeto/Atividade:				27.120,00	15.000,00	42.120,00
Total do Programa				27.120,00	15.000,00	42.120,00
Total da Unidade				10.255.770,00	629.000,00	10.884.770,00
Total do Órgão				10.255.770,00	629.000,00	10.884.770,00
Órgão:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
Unidade:001 - DIRETORIA MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO						
Programa:0021 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO						
Proj./Ativ.:1008 - Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construção, Ampliação e Reformas em Poços, Reservatórios e Redes de Distribuição de Água	Obras	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.:1009 - Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construção, Ampliação e Reformas em Sistemas de Saneamento	Obras	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Unidade				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.:2024 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto	Mês	12,0000	330.000,00	910.000,00	1.240.000,00
Total Projeto/Atividade:				330.000,00	910.000,00	1.240.000,00
Total do Programa				330.000,00	910.000,00	1.240.000,00
Total da Unidade				330.000,00	910.000,00	1.240.000,00
Total do Órgão				330.000,00	910.000,00	1.240.000,00
Proj./Ativ.:2025 - Transferências ao CISAM						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Transferências ao CISAM	Mês	12,0000	0,00	25.200,00	25.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.200,00	25.200,00
Total do Programa				0,00	25.200,00	25.200,00
Total da Unidade				0,00	25.200,00	25.200,00
Total do Órgão				0,00	25.200,00	25.200,00
Unidade:002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Programa:0017 - URBANISMO						
Proj./Ativ.:2026 - Manutenção da Iluminação Pública						
Cód Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 5 / 10

2026		Manutenção da Iluminação Pública		Mês	12,0000	348,500,00	310,000,00	658,600,00
Total Projeto/Atividade:						348,500,00	310,000,00	658,600,00
Total do Programa						348,500,00	310,000,00	658,600,00
Programa:0018 - TRANSPORTES								
Cód. Ação	1010	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos -	Unidade (Medida)	Equipamentos	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
		Infraestrutura			1,0000	3,000,00	30,000,00	33,000,00
Total Projeto/Atividade:						3,000,00	30,000,00	33,000,00
Total do Programa						3,000,00	30,000,00	33,000,00
Programa:0023 - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES								
Cód. Ação	1011	Implantação de Sistema de Internet Rural	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	1,000,00	1,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	1,000,00	1,000,00
Proj./Ativ.:2027 - Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV								
Cód. Ação	2027	Manutenção das Repetidoras de Sinal de TV	Unidade (Medida)	Mês	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					12,0000	0,00	3,000,00	3,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	3,000,00	3,000,00
Total do Programa						0,00	4,000,00	4,000,00
Total da Unidade						351,500,00	344,000,00	695,500,00
Unidade:004 - DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS								
Programa:0017 - URBANISMO								
Cód. Ação	1005	Infraestrutura	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	75,000,00	75,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	75,000,00	75,000,00
Proj./Ativ.:1012 - Construção de Centro de Eventos								
Cód. Ação	1012	Construção de Centro de Eventos	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	50,000,00	50,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	50,000,00	50,000,00
Proj./Ativ.:1016 - Aquisição de Imóveis - Infraestrutura								
Cód. Ação	1016	Aquisição de Imóveis - Infraestrutura	Unidade (Medida)	Imóveis	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	10,000,00	10,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	10,000,00	10,000,00
Total do Programa						0,00	135,000,00	135,000,00
Programa:0018 - TRANSPORTES								
Proj./Ativ.:1013 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios								
Cód. Ação	1013	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	1,350,00	80,000,00	81,350,00
Total Projeto/Atividade:						1,350,00	80,000,00	81,350,00
Proj./Ativ.:1014 - Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões								
Cód. Ação	1014	Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	50,000,00	50,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	50,000,00	50,000,00
Proj./Ativ.:1015 - Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frotas de Máquinas								
Cód. Ação	1015	Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frotas de Máquinas	Unidade (Medida)	Obras	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
					1,0000	0,00	5,000,00	5,000,00
Total Projeto/Atividade:						0,00	5,000,00	5,000,00
Total do Programa						0,00	5,000,00	5,000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 6 / 10

Frota de Máquinas									
Proj./Ativ.:2028 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2028	Manutenção do Departamento de Obras Públicas	Mês	12,0000	1.387.246,00	2.585.000,00	3.972.246,00			
				Total Projeto/Atividade:	1.387.246,00	3.972.246,00			
				Total do Programa	1.389.196,00	4.109.196,00			
				Total da Unidade	1.389.196,00	4.244.196,00			
				Total do Órgão	2.070.796,00	6.244.996,00			
Órgão:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade:002 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS									
Programa:0006 - HABITAÇÃO									
Proj./Ativ.:1018 - Participação na Construção e Reforma de Casas Populares									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1018	Participação na Construção e Reforma de Casas Populares	Auxílios	4,0000	0,00	10,00000	10,000,00			
				Total Projeto/Atividade:	0,00	10,00000			
Proj./Ativ.:2029 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2029	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	Mês	12,0000	0,00	5,00000	5,000,00			
				Total Projeto/Atividade:	0,00	5,00000			
				Total do Programa	0,00	15,00000			
				Total da Unidade	0,00	15,00000			
				Total do Órgão	0,00	15,00000			
Órgão:06 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Unidade:001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
Programa:0003 - ENCARGOS ESPECIAIS									
Proj./Ativ.:0001 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
0001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Amortizações	12,0000	0,00	26,00000	26,000,00			
				Total Projeto/Atividade:	0,00	26,00000			
Proj./Ativ.:0002 - Precatórios e Sentenças Judiciais									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
0002	Precatórios e Sentenças Judiciais	Exercício	1,0000	0,00	30,00000	30,000,00			
				Total Projeto/Atividade:	0,00	30,00000			
Proj./Ativ.:0003 - Contribuição ao PASEP									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
0003	Contribuição ao PASEP	Mês	12,0000	18.964,00	270,00000	288.964,00			
				Total Projeto/Atividade:	18.964,00	288.964,00			
				Total do Programa	18.964,00	344.964,00			
				Total da Unidade	18.964,00	344.964,00			
				Total do Órgão	18.964,00	344.964,00			
Órgão:10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Unidade:002 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Programa:0020 - INCENTIVO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
Proj./Ativ.:1019 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Comércio									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
1019	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Comércio	Obras	1,0000	0,00	5,00000	5,000,00			



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Página 7 / 10

		Total Projeto/Atividade:		0,00		5.000,00	
Proj./Ativ.:1020 - Implantação da Área Industrial							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1020	Implantação da Área Industrial	Obras	1.000	120,00	80.000,00	80.120,00	
			Total Projeto/Atividade:	120,00	80.000,00	80.120,00	
Proj./Ativ.:2030 - Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2030	Manutenção da Diretoria de Ind. Comércio	Mês	12.000	0,00	10.000,00	10.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00	10.000,00	
Proj./Ativ.:2048 - Feiras, Exposições e Eventos							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2048	Feiras, Exposições e Eventos	Exercício	1.000	0,00	10.000,00	10.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	10.000,00	10.000,00	
Proj./Ativ.:2049 - Decorações/Festividades Natalinas							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2049	Decorações/Festividades Natalinas	Exercício	1.000	0,00	5.000,00	5.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	5.000,00	5.000,00	
Proj./Ativ.:2050 - Programas de Incentivo para Ind. e Com.							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2050	Programas de Incentivo para Ind. e Com.		0.000	0,00	50.000,00	50.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00	
			Total do Programa	120,00	160.000,00	160.120,00	
			Total da Unidade	120,00	160.000,00	160.120,00	
Unidade:003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
Programa:0019 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
Proj./Ativ.:1021 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1021	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura	Obras	1.000	0,00	50.000,00	50.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00	
Proj./Ativ.:1022 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1022	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas	Equipamentos	1.000	0,00	30.000,00	30.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	30.000,00	30.000,00	
Proj./Ativ.:1023 - Construção e Reformas de Centros Comunitários							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1023	Construção e Reformas de Centros Comunitários	Obras	1.000	0,00	50.000,00	50.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00	
Proj./Ativ.:2032 - Manutenção do Departamento de Agricultura							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2032	Manutenção do Departamento de Agricultura	Mês	12.000	357.960,00	1.370.000,00	1.727.960,00	
			Total Projeto/Atividade:	357.960,00	1.370.000,00	1.727.960,00	
Proj./Ativ.:2051 - Programas de Incentivo para Agropecuária							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2051	Programas de Incentivo para Agropecuária		0.000	0,00	100.000,00	100.000,00	
			Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,00	
			Total do Programa	357.960,00	1.600.000,00	1.957.960,00	
			Total da Unidade	357.960,00	1.600.000,00	1.957.960,00	
			Total do Orçamento	358.080,00	1.760.000,00	2.118.080,00	



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA

Unidade: 001 - DIRETORIA DE ESPORTES

Programa: 0016 - DESPORTO E LAZER

Proj./Ativ.: 1024 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos

Cód. Ação

1024

Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos

Unidade Medida

Obras

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

10,000,00

Valor Total

10,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

10,000,00

Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção da Diretoria de Esportes

Cód. Ação

2034

Manutenção da Diretoria de Esportes

Unidade Medida

Mês

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

585,000,00

Valor Total

585,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

585,000,00

585,000,00

585,000,00

Total do Programa

0,00

595,000,00

595,000,00

595,000,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0015 - CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ.: 1025 - Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais

Cód. Ação

1025

Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais

Unidade Medida

Obras

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

20,000,00

Valor Total

20,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

20,000,00

20,000,00

20,000,00

Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo

Cód. Ação

2035

Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo

Unidade Medida

Mês

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

380,000,00

Valor Total

380,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

380,000,00

380,000,00

380,000,00

Proj./Ativ.: 2036 - Festividades Municipais

Cód. Ação

2036

Festividades Municipais

Unidade Medida

Exercício

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

150,000,00

Valor Total

150,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

150,000,00

150,000,00

150,000,00

Total do Programa

0,00

550,000,00

550,000,00

550,000,00

Total da Unidade

0,00

1,145,000,00

1,145,000,00

1,145,000,00

Órgão: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Proj./Ativ.: 1026 - Construção de Espaços Socioassistenciais

Cód. Ação

1026

Construção de Espaços Socioassistenciais

Unidade Medida

Obras

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

2,000,00

Valor Total

2,000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

2,000,00

2,000,00

2,000,00

Proj./Ativ.: 2037 - Manutenção da Assistência Social Geral

Cód. Ação

2037

Manutenção da Assistência Social Geral

Unidade Medida

Mês

Meta Física

Valor Vinculado

240,00

Valor Ordinário

203,000,00

Valor Total

203,240,00

Total Projeto/Atividade:

240,00

203,000,00

203,240,00

203,240,00

Proj./Ativ.: 2038 - Concessão de Benefícios Eventuais

Cód. Ação

2038

Concessão de Benefícios Eventuais

Unidade Medida

Mês

Meta Física

Valor Vinculado

34,200,00

Valor Ordinário

35,000,00

Valor Total

69,200,00

Total Projeto/Atividade:

34,200,00

35,000,00

69,200,00

69,200,00

Proj./Ativ.: 2039 - Proteção Social Básica

Cód. Ação

2039

Proteção Social Básica

Unidade Medida

Descrição

Meta Física

Valor Vinculado

0,00

Valor Ordinário

0,00

Valor Total

0,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

0,00

0,00

0,00



MUNICIPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

2039	Proteção Social Básica	Mês	Total Projeto/Atividade:	12,0000	156,304,00	669,000,00	825,804,00
Proj./Ativ.:2040 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2040	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Mês	12,0000	19,920,00	1,000,00	20,920,00	
Total Projeto/Atividade:				19,920,00	1,000,00	20,920,00	
Proj./Ativ.:2041 - Bloco de Gestão - IGDBF							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2041	Bloco de Gestão - IGDBF	Mês	12,0000	42,000,00	0,00	42,000,00	
Total Projeto/Atividade:				42,000,00	0,00	42,000,00	
Proj./Ativ.:2042 - Bloco de Gestão - IGDSUAS							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2042	Bloco de Gestão - IGDSUAS	Mês	12,0000	2,760,00	0,00	2,760,00	
Total Projeto/Atividade:				2,760,00	0,00	2,760,00	
Proj./Ativ.:2052 - Proteção Social Especial de Média Complexidade							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2052	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Mês	0,0000	520,00	0,00	520,00	
Total Projeto/Atividade:				520,00	0,00	520,00	
Total do Programa				256,344,00	910,000,00	1,166,344,00	
Total da Unidade				256,344,00	910,000,00	1,166,344,00	
Total do Órgão				520,00	5,500,00	6,020,00	
Órgão:13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa:0009 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2043	Manutenção do FIA	Mês	12,0000	520,00	5,500,00	6,020,00	
Total Projeto/Atividade:				520,00	5,500,00	6,020,00	
Total do Programa				520,00	5,500,00	6,020,00	
Total da Unidade				520,00	5,500,00	6,020,00	
Total do Órgão				520,00	5,500,00	6,020,00	
Órgão:14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade:001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa:0007 - SAÚDE PARA TODOS							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1027	Construção, Ampliações e Reformas de Unidades de Saúde	Obras	1,0000	50,000,00	0,00	50,000,00	
Total Projeto/Atividade:				50,000,00	0,00	50,000,00	
Proj./Ativ.:1029 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
1029	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente para a Saúde	Equipamentos	1,0000	100,760,00	0,00	100,760,00	
Total Projeto/Atividade:				100,760,00	0,00	100,760,00	
Proj./Ativ.:2044 - Atenção Básica de Saúde							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2044	Atenção Básica de Saúde	Mês	12,0000	7,278,888,00	0,00	7,278,888,00	
Total Projeto/Atividade:				7,278,888,00	0,00	7,278,888,00	
Proj./Ativ.:2045 - Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

2045		Assistência Médica/Hospitalar ao Funcionalismo		Mês	12,0000	10,000,00	0,00	10,000,00
Proj./Ativ.:2046 - Vigilância Sanitária		Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Cód. Ação			Mês	12,0000	23,040,00	0,00	23,040,00	
2046		Vigilância Sanitária		Total Projeto/Atividade:	23,040,00	0,00	23,040,00	
Proj./Ativ.:2047 - Vigilância Epidemiológica		Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Cód. Ação			Mês	12,0000	1,000,00	0,00	1,000,00	
2047		Vigilância Epidemiológica		Total Projeto/Atividade:	1,000,00	0,00	1,000,00	
				Total do Programa	7,463,588,00	0,00	7,463,588,00	
				Total da Unidade	7,463,588,00	0,00	7,463,588,00	
				Total do Órgão	7,463,588,00	0,00	7,463,588,00	
Órgão:98 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade:099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Programa:0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Proj./Ativ.:9999 - Reserva de Contingência		Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
Cód. Ação			Mês	12,0000	0,00	15,000,00	15,000,00	
9999		Reserva de Contingência		Total Projeto/Atividade:	0,00	15,000,00	15,000,00	
				Total do Programa	0,00	15,000,00	15,000,00	
				Total da Unidade	0,00	15,000,00	15,000,00	
				Total do Órgão	0,00	15,000,00	15,000,00	
				Total Geral	20,476,182,00	15,023,818,00	35,500,000,00	

FCNTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA, Emissão: 30/08/2024, às 10:56:34.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Arreço de Metas Fiscais
LDO: 2025

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ATIVIDADE DA LINHA					
	Previsão			Previsão		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.950.000,00	26.900.000,00	30.670.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	806.820,00	975.680,00	1.158.600,00	1.360.360,00	1.360.360,00	1.360.360,00
IPPU	113.380,00	128.900,00	137.800,00	260.900,00	260.900,00	260.900,00
ISS	163.960,00	227.800,00	254.020,00	294.060,00	294.060,00	294.060,00
ITBI	149.880,00	180.000,00	210.300,00	228.240,00	228.240,00	228.240,00
IRRF	318.000,00	386.000,00	437.200,00	545.000,00	545.000,00	545.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.600,00	52.980,00	49.280,00	32.160,00	32.160,00	32.160,00
Receita Patrimonial	311.000,00	288.000,00	300.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00
Aplicações Financeiras (II)	47.400,00	44.880,00	136.560,00	519.780,00	519.780,00	519.780,00
Outras Receitas Patrimoniais	37.560,00	35.760,00	127.440,00	510.660,00	510.660,00	510.660,00
Transferências Correntes	9.840,00	9.120,00	9.120,00	9.120,00	9.120,00	9.120,00
Cota-Parte do FPM	21.124.456,00	25.044.100,00	28.312.832,00	32.385.782,00	32.385.782,00	32.385.782,00
Cota-Parte do ICMS	8.280.000,00	10.470.000,00	11.290.000,00	11.916.000,00	11.916.000,00	11.916.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.280.000,00	6.400.000,00	7.220.000,00	8.892.000,00	8.892.000,00	8.892.000,00
Cota-Parte do ITR	249.600,00	260.800,00	370.000,00	398.400,00	398.400,00	398.400,00
Transferências da LC 61/1989	7.200,00	7.200,00	9.600,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Transferências do FUNDEB	74.880,00	72.000,00	44.000,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00
Outras Transferências Correntes	4.500.000,00	5.400.000,00	5.950.000,00	7.220.000,00	7.220.000,00	7.220.000,00
Demais Receitas Correntes	2.732.776,00	2.434.100,00	3.419.232,00	3.846.582,00	3.846.582,00	3.846.582,00
Receitas Correntes Resistentes	660.324,00	547.340,00	712.008,00	856.078,00	856.078,00	856.078,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	22.912.440,00	26.864.240,00	30.552.560,00	34.989.340,00	34.989.340,00	34.989.340,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VII.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Arreço de Metas Fiscais
LDO: 2025



Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	22.912.440,00	26.864.240,00	30.532.560,00	34.989.340,00	34.989.340,00	34.989.340,00	34.989.340,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	22.912.440,00	26.864.240,00	30.532.560,00	34.989.340,00	34.989.340,00	34.989.340,00	34.989.340,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão			Previsão		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVI I)	22.018.175,00	25.776.980,84	30.313.220,00	34.170.120,00	34.170.120,00	34.170.120,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.856.618,40	13.856.100,06	15.218.620,00	16.725.980,00	16.725.980,00	16.725.980,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Outras Despesas Correntes	10.181.056,60	11.905.880,78	15.079.600,00	17.426.140,00	17.426.140,00	17.426.140,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.181.056,60	11.905.880,78	15.079.600,00	17.426.140,00	17.426.140,00	17.426.140,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	22.017.675,00	25.761.980,84	30.278.220,00	34.152.120,00	34.152.120,00	34.152.120,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XX I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	916.825,00	1.108.015,16	351.780,00	1.306.880,00	1.314.880,00	1.314.880,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII I)	916.325,00	1.101.015,16	334.780,00	1.306.880,00	1.306.880,00	1.306.880,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XCV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	500,00	7.000,00	7.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	916.325,00	1.101.015,16	334.780,00	1.306.880,00	1.306.880,00	1.306.880,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XX X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XX XI)	931.325,00	1.116.015,16	359.780,00	1.321.880,00	1.321.880,00	1.321.880,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XX XII) = (XX I + XX II + XX IX + XX X)	22.949.000,00	26.878.000,00	30.658.000,00	35.474.000,00	35.474.000,00	35.474.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XX XII I) = (XX + XX VIII + XX IX)	(36.560,00)	(13.760,00)	(105.440,00)	(484.660,00)	(484.660,00)	(484.660,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XX XII IV) = [XVI - (XX XII IIa + XX XII Ib + XX XII Ic)]	(36.560,00)	(13.760,00)	(105.440,00)	(484.660,00)	(484.660,00)	(484.660,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XX XII V) = [XVIIa - (XX XII IIa + XX XII Ib + XX XII Ic)]						

JUROS NOMINAIS

Previsão

Previsão



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceção RPPS) (XXXV)	0,00	0,00	127.440,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceção RPI S) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(36.560,00)	(13.760,00)	22.000,00	(484.560,00)	(484.560,00)	(484.560,00)

MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025



AFINHO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsto			Previsto			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAS (XL)	1.410.000,00	1.050.000,00	970.000,00	600.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	
Disponibilidade de Caixa	1.410.000,00	1.050.000,00	970.000,00	600.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.740.000,00	1.380.000,00	1.330.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	330.000,00	330.000,00	330.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Flaveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(1.410.000,00)	(1.050.000,00)	(970.000,00)	(600.000,00)	(1.200.000,00)	(1.500.000,00)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XL.IIb)	360.000,00	(13.760,00)	(60.000,00)	390.000,00	(600.000,00)	(300.000,00)	

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsão				Previsão	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XL.VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DESPESAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XL.VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XL.IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (I) = [XI.III + (XLIV - XLV + XL.VI + XL.VII + XL.VIII) + (-) (XL.IX)]	360.000,00	(13.760,00)	(60.000,00)	390.000,00	(600.000,00)	(300.000,00)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (II) = (I) - (XXXVI - XXXVII)	360.000,00	(13.760,00)	(187.440,00)	390.000,00	(600.000,00)	(300.000,00)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superveni Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Aende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA Emissor: 30/08/2024, às 10:55:04.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	34.170.120,00	34.170.120,00	34.170.120,00
Pessoal e encargos sociais	16.725.980,00	16.725.980,00	16.725.980,00
Juros e encargos da dívida	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Outras despesas correntes	17.426.140,00	17.426.140,00	17.426.140,00
Despesas de capital (II)	1.314.880,00	1.314.880,00	1.314.880,00
Investimentos	1.306.880,00	1.306.880,00	1.306.880,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Reserva de Contingência (III)	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA			
Data Emissão: 30/08/2024 Hora Emissão: 10:53			



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	40.510.160,00	40.510.160,00	40.510.160,00
41000000000000000000 - Receitas correntes.	40.510.160,00	40.510.160,00	40.510.160,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.360.600,00	1.360.600,00	1.360.600,00
41110000000000000000 - Impostos	1.328.200,00	1.328.200,00	1.328.200,00
41120000000000000000 - Taxas	32.400,00	32.400,00	32.400,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	378.000,00	378.000,00	378.000,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41220000000000000000 - Contribuições econômicas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41230000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	348.000,00	348.000,00	348.000,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	519.780,00	519.780,00	519.780,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	9.120,00	9.120,00	9.120,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	510.660,00	510.660,00	510.660,00
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	824.640,00	824.640,00	824.640,00
41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	714.640,00	714.640,00	714.640,00
41620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
41630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
41640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
41690000000000000000 - Outros serviços	60.000,00	60.000,00	60.000,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	37.395.582,00	37.395.582,00	37.395.582,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	18.148.262,00	18.148.262,00	18.148.262,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	12.026.820,00	12.026.820,00	12.026.820,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	500,00	500,00	500,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	7.220.000,00	7.220.000,00	7.220.000,00
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	31.558,00	31.558,00	31.558,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	960,00	960,00	960,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	6.000,00
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	24.598,00	24.598,00	24.598,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42920000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00
42930000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47220000000000000000 - Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00
47230000000000000000 - Contribuições para entidades privadas de serviço social	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
47710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
47720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
47730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
47740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
47750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
47760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
47790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
48410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
48420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
48430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
48440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
48450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
48460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
48490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48920000000000000000 - Resultado do banco central	0,00	0,00	0,00
48930000000000000000 - Remuneração das disponibilidades do tesouro	0,00	0,00	0,00
48940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	(5.010.160,00)	(5.010.160,00)	(5.010.160,00)
Total	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA			
Data Emissão: 30/09/2024 Hora Emissão: 10:52:29			



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Executado				Previsão		Valores - R\$
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	331.712,93	197.184,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	331.712,93	26.170,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	331.712,93	26.170,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.036,95	3.494,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	22.675,98	22.675,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fracções Posteriores a 01/05/2007 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	171.013,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Disponibilidade da Caixa	10.107.553,73	7.307.271,43	729.337,44	600.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Disponibilidade da Caixa Titular	10.107.553,73	7.307.271,43	729.337,44	600.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Restos a Pagar Processados	10.313.018,83	8.138.420,13	813.487,58	1.200.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Depósitos resiliáveis e valores vinculados	53.366,82	97.003,10	32.163,76	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Demais Haveres Financeiros	153.086,28	234.145,10	51.983,38	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(10.076.940,80)	(7.610.087,22)	(729.337,44)	(600.000,00)	(1.200.000,00)	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.712.919,46	33.180.725,42	932.875,71	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (I) - (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (III / V)	0,10	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / V)	(32,81)	(22,94)	(78,18)	(1,69)	(3,38)	(4,23)	(4,23)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %-	30.712.919,46	33.180.725,42	932.875,71	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Executado				Previsão		Valores - R\$
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 56 da LRF) - <108 %>	30.712.919,46	33.180.725,42	932.875,71	35.500.000,00	35.500.000,00	35.500.000,00	
PREFECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	3.161.441,20	1.371.892,64	80.751,89	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARQ							
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA Data Emissão: 30/08/2024 Hora Emissão: 10:49							
							



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do

Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2025

Pág 1 / 1

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara de Vereadores	01/01/2025	5.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construções, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal	01/01/2025	70.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Educacionais	01/01/2025	90.000,00	2 UN	0,00	0,00	0,00
Constr, Ampl e Ref em Poços, Reservatórios e Redes de Distrib de Água	01/01/2025	50.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Constr, Ampl e Reformas em Sistemas de Saneamento	01/01/2025	10.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção de Centro de Eventos	01/01/2025	50.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas e Passeios	01/01/2025	81.950,00	4 UN	0,00	0,00	0,00
Construção e Reformas de Pontes, Passarelas e Pontilhões	01/01/2025	50.000,00	2 UN	0,00	0,00	0,00
Ampliações, Reformas e Melhorias na Garagem da Frota de Máquinas	01/01/2025	5.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Indústria e Com	01/01/2025	5.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Implantação da Área Industrial	01/01/2025	80.120,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços destinados à Agricultura	01/01/2025	50.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construções e Reformas de Centros Comunitários	01/01/2025	50.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Esportivos	01/01/2025	10.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Culturais	01/01/2025	20.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Socioassistenciais	01/01/2025	2.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	01/01/2025	50.000,00	1 UN	0,00	0,00	0,00
Total		679.070,00		0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Riscos Fiscais LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R\$ 13.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 13.500,00
Surtos Epidêmicos	R\$ 1.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 1.500,00
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R\$ 0,00		
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R\$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R\$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00	SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R\$ 0,00		
Redução de receitas por colapso econômico	R\$ 100.000,00	Limitação de empenhos	R\$ 100.000,00
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00	SUBTOTAL	R\$ 100.000,00
TOTAL •	R\$ 115.000,00	TOTAL	R\$ 115.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Data Emissão: 30/08/2024 Hora Emissão: 11:01
Nota Explicativa:



MUNICÍPIO DE ZORTÉA
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.360.360,00	1.360.360,00	0,000	0,000	1.360.360,00	1.360.360,00	0,000	0,000	1.360.360,00	1.360.360,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	32.385.782,00	32.385.782,00	0,000	0,000	32.385.782,00	32.385.782,00	0,000	0,000	32.385.782,00	32.385.782,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.243.198,00	1.243.198,00	0,000	0,000	1.243.198,00	1.243.198,00	0,000	0,000	1.243.198,00	1.243.198,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.459.000,00	35.459.000,00	0,000	0,000	35.459.000,00	35.459.000,00	0,000	0,000	35.459.000,00	35.459.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	34.152.120,00	34.152.120,00	0,000	0,000	34.152.120,00	34.152.120,00	0,000	0,000	34.152.120,00	34.152.120,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Sociais	16.725.980,00	16.725.980,00	0,000	0,000	16.725.980,00	16.725.980,00	0,000	0,000	16.725.980,00	16.725.980,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	17.426.140,00	17.426.140,00	0,000	0,000	17.426.140,00	17.426.140,00	0,000	0,000	17.426.140,00	17.426.140,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	1.306.880,00	1.306.880,00	0,000	0,000	1.306.880,00	1.306.880,00	0,000	0,000	1.306.880,00	1.306.880,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS) (III)	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000	34.989.340,00	34.989.340,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000	35.500.000,00	35.500.000,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	35.474.000,00	35.474.000,00	0,000	0,000	35.474.000,00	35.474.000,00	0,000	0,000	35.474.000,00	35.474.000,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	(469.660,00)	(469.660,00)	0,000	0,000	(469.660,00)	(469.660,00)	0,000	0,000	(469.660,00)	(469.660,00)	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Atima da Linha (VI) = (I) - (II)	(954.320,00)	(954.320,00)	0,000	0,000	(954.320,00)	(954.320,00)	0,000	0,000	(954.320,00)	(954.320,00)	0,000	0,000
Resultado Primário (COM RPPS) - Atima da Linha (VII) = (V) + (III) - (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(600.000,00)	(600.000,00)	0,000	0,000	(600.000,00)	(600.000,00)	0,000	0,000	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)	0,000	0,000
Resultado Mensal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	390.000,00	390.000,00	0,000	0,000	(600.000,00)	(600.000,00)	0,000	0,000	390.000,00	390.000,00	0,000	0,000

PONTE: Sistema Alende-Net - IPM (fornido pela versão do Sistema), Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA, Emissão: 30/08/2024, às 09:40:47.

NOTA:



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.900.000,00	0,000	0,00	33.591.340,60	0,000	0,00	6.691.340,60	24,87
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.864.240,00	0,000	0,00	32.920.851,92	0,000	0,00	6.056.611,92	22,55
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.900.000,00	0,000	0,00	35.608.656,38	0,000	0,00	8.706.656,38	32,37
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	26.878.000,00	0,000	0,00	36.119.006,67	0,000	0,00	9.241.006,67	34,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	26.900.000,00	0,000	0,00	33.591.340,60	0,000	0,00	6.691.340,60	24,87
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	26.864.240,00	0,000	0,00	32.920.851,92	0,000	0,00	6.056.611,92	22,55
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	26.900.000,00	0,000	0,00	35.608.656,38	0,000	0,00	8.706.656,38	32,37
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	26.878.000,00	0,000	0,00	36.119.006,67	0,000	0,00	9.241.006,67	34,38
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(13.760,00)	0,000	0,00	(3.198.154,75)	0,000	0,00	(3.184.394,75)	23.142,40
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VD) = (V) + (III - IV)	(27.520,00)	0,000	0,00	(6.396.309,50)	0,000	0,00	(6.366.789,50)	23.142,40
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	197.184,31	0,000	0,00	197.184,31	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.050.000,00)	0,000	0,00	(7.610.087,22)	0,000	0,00	(6.560.087,22)	624,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(13.760,00)	0,000	0,00	(2.466.753,58)	0,000	0,00	(2.452.993,58)	17.826,99

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 30/08/2024, às 09:45:55.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.949.000,00	26.900.000,00	17,22	30.690.000,00	14,09	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.912.440,00	26.864.240,00	17,25	30.562.560,00	13,77	34.989.340,00	14,48	34.989.340,00	0,00	34.989.340,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.950.000,00	26.900.000,00	17,21	30.690.000,00	14,09	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	22.949.000,00	26.878.000,00	17,12	30.668.000,00	14,10	35.474.000,00	15,67	35.474.000,00	0,00	35.474.000,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	22.912.440,00	26.864.240,00	17,25	30.562.560,00	14,09	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	22.900.000,00	26.900.000,00	17,21	30.690.000,00	13,77	34.989.340,00	14,48	34.989.340,00	0,00	34.989.340,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	22.949.000,00	26.878.000,00	17,12	30.668.000,00	14,10	35.474.000,00	15,67	35.474.000,00	0,00	35.474.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	22.949.000,00	26.878.000,00	17,12	30.668.000,00	14,10	35.474.000,00	15,67	35.474.000,00	0,00	35.474.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(36.560,00)	(13.760,00)	(62,36)	(105.440,00)	666,28	(484.660,00)	359,65	(484.660,00)	0,00	(484.660,00)
(V) = (I - II)										
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(73.120,00)	(27.520,00)	(62,36)	(210.880,00)	666,28	(969.320,00)	359,65	(969.320,00)	0,00	(969.320,00)
(VI) = (V) + (III - IV)										
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(1.410.000,00)	(1.050.000,00)	(25,53)	(990.000,00)	(5,71)	(600.000,00)	(39,39)	(1.200.000,00)	100,00	(1.500.000,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	360.000,00	(13.760,00)	(103,82)	(60.000,00)	336,05	390.000,00	(750,00)	(600.000,00)	(25,85)	(300.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.637.470,00	27.707.000,00	17,22	30.690.000,00	10,77	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.599.813,20	27.670.167,20	17,25	30.562.560,00	10,45	34.989.340,00	14,48	34.989.340,00	0,00	34.989.340,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.638.500,00	27.707.000,00	17,21	30.690.000,00	10,77	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.637.470,00	27.684.340,00	17,12	30.668.000,00	10,78	35.474.000,00	15,67	35.474.000,00	0,00	35.474.000,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	23.637.470,00	27.707.000,00	17,22	30.690.000,00	10,77	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	23.599.813,20	27.670.167,20	17,25	30.562.560,00	10,45	34.989.340,00	14,48	34.989.340,00	0,00	34.989.340,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	23.638.500,00	27.707.000,00	17,21	30.690.000,00	10,77	35.500.000,00	15,67	35.500.000,00	0,00	35.500.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	23.637.470,00	27.684.340,00	17,12	30.668.000,00	10,78	35.474.000,00	15,67	35.474.000,00	0,00	35.474.000,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(37.656,80)	(14.172,80)	(62,36)	(105.440,00)	643,96	(484.660,00)	359,65	(484.660,00)	0,00	(484.660,00)
(V) = (I - II)										
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha	(75.313,60)	(28.345,60)	(62,36)	(210.880,00)	643,96	(969.320,00)	359,65	(969.320,00)	0,00	(969.320,00)
(VI) = (V) + (III - IV)										
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (DCL)	(1.452.300,00)	(1.081.500,00)	(25,53)	(990.000,00)	(8,46)	(600.000,00)	(39,39)	(1.200.000,00)	100,00	(1.500.000,00)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	370.800,00	(14.172,80)	(103,82)	(60.000,00)	323,35	390.000,00	(750,00)	(600.000,00)	(25,85)	(300.000,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 30/08/2024, às 09:49:51.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	7.908.731,88	18,99 %	7.908.731,88	22,16 %	7.908.731,88	22,16 %	
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Resultado Acumulado	33.728.028,99	81,01 %	27.779.583,74	77,84 %	27.779.583,74	77,84 %	
TOTAL	41.636.760,87	100,00 %	35.688.315,62	100,00 %	35.688.315,62	100,00 %	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 30/08/2024, às 10:03:41.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo da Matriz Fiscal

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		24.098,99	317.931,98	173,53	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	313.030,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras		24.098,99	4.901,98	173,53	
DESPESAS EXECUTADAS		2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL		241.683,35	0,00	130.736,30	
Investimentos		241.683,35	0,00	130.736,30	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO		2023 (g) = ((Ia - II(d) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - II(e) + IIIh)	2021 (i) = ((Ic - II(f)	
VALOR (III)		103.542,49	321.126,85	3.194,87	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA, Emissão: 30/08/2024, às 10:20:42.

**MUNICÍPIO DE ZORTÉA**

Planejamento e Orçamento

Pág 1 / 3

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VD) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Planejamento e Orçamento

Pág 2 / 3

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
	2021	2022	2023	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
	2021	2022	2023	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ZORTÉA

Planejamento e Orçamento

Pág 3 / 3

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 30/08/2024, às 10:25:18.



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo / (LRF, art. 4º, § 2º, inciso v)						
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: , às .

Notas:

Não há valores estimados



MUNICÍPIO DE ZORTÉA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ZORTÉA. Emissão: 30/08/2024, às 10:29:20.

Notas:

NÃO HÁ EVENTOS PREVISTOS